

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS****SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

**RESOLVE:**

Convocar os (as) candidatos interessados (as) em realizar inscrição para o cargo de **PEDAGOGO**, a protocolar de forma digitalizada (PDF), em único arquivo o *Curriculum Vitae*, os documentos pessoais (RG e CPF), a titulação, o pré-requisito para o cargo e o tempo de serviço, no período de **25/06/2024 a 28/06/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES.

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>
Pedagogo (a)	01	EMEF ATÍLIO PIZZOL	25h	VESPERTINO
	+ Cadastro reserva			

O cadastro de reserva será para vagas que surgirem no Ano Letivo de 2024, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Para o exercício do cargo, o candidato deverá atender ao descrito no item 3.1, código nº 428, do Edital nº 001/2022.

Para efeito de classificação, serão consideradas a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os itens 12.23 e 13.26 do Edital nº 001/2022, respectivamente.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta convocação.

O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se ao horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta-feira de 08 às 16 horas.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de junho de 2024.



Aline Aparecida Pianzoli  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 4.693/2024